

Barreiras - Bahia, 10 de setembro de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 002/2025, Processo Administrativo Nº 025/2025 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Caminhão Basculante com capacidade de a partir de 20 toneladas para o transporte de esterco orgânico para distribuição, como insumo para a melhoria dos pastos, favorecendo a alimentação do gado e a sustentabilidade ambiental das propriedades no município de Santa Rita de Cássia, e apoio à cadeia produtiva da bovinocultura, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos de nº 0024/2025, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos PARTÍCIPES passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.339.520/0001-84, com sede na Rodovia Br 242, S/N – Km 897 – Bairro Zona Rural – Luis Eduardo Magalhães - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID